



Diálogos

<http://dx.doi.org/10.4025/dialogos.v21i3>

ISSN 2177-2940
(Online)

ISSN 1415-9945
(Impresso)

Políticas indigenistas e políticas indígenas na antiga Capitania de Porto Seguro no governo de José Marcelino da Cunha (1810 – 1819)

<http://dx.doi.org/10.4025/dialogos.v21i3.39851>

Francisco Eduardo Torres Cancela

Professor Adjunto de História do Brasil da Universidade do Estado da Bahia (Campus XVIII/Eunápolis), Doutor em História Social do Brasil (UFBA), docente da Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (LICEEI/UNEB), membro do Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, dos Povos Indígenas e da Cultura Negra (UNEB) e coordenador do Grupo de Estudos sobre América Portuguesa (GEAP), fcancela@uneb.br

Palavras Chave:

Capitania de Porto Seguro. Políticas indigenistas. Políticas indígenas.

Keywords:

Capitania de Porto Seguro. Indigenist policies. Indigenous policies

Palabras clave:

Capitania de Porto Seguro. Políticas indigenistas. Políticas indígenas.

Resumo

Este artigo analisa o embate entre políticas indigenistas e políticas indígenas na antiga capitania de Porto Seguro no limiar do século XIX. Ao mergulhar no contexto de mudanças promovido pela transferência da corte portuguesa para o Brasil, investiga o governo do ouvidor José Marcelino da Cunha (1810 – 1819), que retomou a tradicional política portuguesa que comportava negociação e conflito, aliança e guerra, liberdade e escravidão frente aos povos indígenas, usando os destacamentos militares como novos instrumentos de conquista. Valorizando o protagonismo indígena, demonstra também as ações próprias dos índios diante dessa situação colonial, com atenção especial para as estratégias construídas não só para a sua inserção negociada na sociedade regional, mas igualmente para as tentativas de manutenção de seus territórios e costumes.

Abstract

Indigenist policies and indigenous policies in the former Captaincy of Porto Seguro in the government of José Marcelino da Cunha (1810 - 1819)

This article analyzes the clash between indigenous policies and indigenous policies in the former Capitania de Porto Seguro at the start of the 19th century. Investigates the government of the ombudsman José Marcelino da Cunha (1810 - 1819) in the context of the arrival of the royal family in Brazil and the return of the traditional Portuguese policy that involved negotiation and conflict, alliance and war, freedom and slavery against military detachments as new instruments of conquest. Valuing indigenous protagonism, it also demonstrates the Indians' own actions in the face of this colonial situation, with special attention to strategies built not only for their insertion in the regional society, but also for attempts to maintain their territories and customs.

Resumen

Políticas indigenistas y políticas indígenas en la antigua Capitania de Porto Seguro en el gobierno de José Marcelino da Cunha (1810 - 1819)

Este artículo analiza el enfrentamiento entre políticas indigenistas y políticas indígenas en la antigua capitania de Porto Seguro en el umbral del siglo XIX. Al sumergirse en el contexto de cambios de la transferencia de la corte portuguesa a Brasil, investiga el gobierno del oidor José Marcelino da Cunha (1810 - 1819), que retomó la tradicional política portuguesa que comportaba negociación y conflicto, alianza y guerra, libertad y esclavitud a los pueblos indígenas, usando los destacamentos militares como nuevos instrumentos de conquista. Al valorar el protagonismo indígena, demuestra también las acciones propias de los indios ante esta situación colonial, con atención especial a las estrategias construídas no sólo para su inserción negociada en la sociedad regional, sino también para los intentos de mantenimiento de sus territorios y costumbres.

José Marcelino da Cunha é o personagem que articula as reflexões aqui apresentadas. Filho de Luís Fernandes da Cunha, José Marcelino nasceu em Muritiba, no recôncavo da Bahia, região de grande relevância econômica para a colônia americana portuguesa. Na última década do século XVIII, herdou o domínio do patrimônio da família, rico em terras e escravos. Trabalhou por mais de 15 anos na administração das fazendas Boqueirão, Tanque, Bom Sucesso, Serra Azul e Tamanduá, onde produziu grande quantidade de açúcar e fumo. Com objetivo de ampliar os negócios da família, buscou se inserir no serviço régio, fazendo uso de seu título de bacharel, formado em direito pela Universidade de Coimbra, para adentrar no laborioso mundo das relações de serviço e mercê do império português¹.

A aproximação entre José Marcelino da Cunha e a antiga Capitania de Porto Seguro não foi obra do acaso. Em 1809, o bacharel iniciou uma pesquisa para identificar qual seria o melhor lugar para servir no ofício das letras nas principais vilas baianas, requerendo informações ao governo da Bahia sobre a possibilidade de criação do cargo de juiz de fora numa dessas povoações. O conde de Aguiar, então governador da capitania de Bahia, repassou ao requerente todos os dados coletados nas várias comarcas sob sua jurisdição, demonstrando a

inexistência de vaga real para juiz de fora na vilas baianas. No entanto, deixava explícito que na comarca de Porto Seguro havia uma demanda que se arrastava há vários anos sem resolução. Ali se fazia necessária a nomeação de uma “pessoa que venha de fato servir” no cargo de ouvidor para “se evitarem os inconvenientes que há tantos anos tem sofrido por falta de ministro que lhes administre a justiça”².

Atento às possibilidades do exercício da magistratura régia, José Marcelino da Cunha requereu ao príncipe regente ser nomeado ouvidor de Porto Seguro. No documento, datado de 01 de janeiro de 1809, destacou suas qualidades para a ocupação do cargo, argumentando ser “pessoa exercitada na lavoura, hábil e capaz de extinguir o Botocudo, abrir estradas, promover a agricultura, unir os laços da sociedade e trazer os povos à obediência das leis”. Em 06 de fevereiro de 1810, finalmente, o bacharel foi nomeado por decreto régio, assumindo a responsabilidade da administração da justiça nos territórios que formavam a antiga Capitania de Porto Seguro³.

No exercício do cargo de ouvidor de Porto Seguro, José Marcelino da Cunha se revelou um hábil agente político. Conhecedor das regras do jogo do poder, soube explorar a política de troca de favores – típica do sistema político vigente – para conquistar privilégios,

¹ Requerimento de José Marcelino da Cunha encaminhado ao Ministério do Império, solicitando ser nomeado Ouvidor de Porto Seguro. Bahia, 01 de janeiro de 1809. BNRJ - Manuscritos. Localização: C-0230, 009, n. 002.

² Ofício do Conde de Aguiar informando as características das Comarcas da Bahia, tendo em vista responder ao requerimento do Bacharel José Marcelino da Cunha que solicita criação do cargo de Juiz de Fora em várias vilas da Bahia. Bahia, 08 de outubro de 1809. ANRJ – Série Interior. Correspondência do presidente da Província da Bahia - IJJ9 – 318, p. 117. Ao longo deste trabalho, utiliza-se o termo “antiga Capitania de Porto Seguro” para delimitar o espaço geográfico pesquisado, que compreendia as terras entre o rio Grande (atual Jequitinhonha) e o rio Doce (atualmente pertencente ao estado do Espírito Santo), reproduzindo os limites territoriais definidos na carta de doação da capitania de Porto Seguro para Pero do Campo Tourinho, em 1532. Entretanto, em 1758, a capitania donatária de Porto Seguro foi transformada em propriedade da coroa portuguesa, sendo anexada à capitania da Bahia e subordinada à sua jurisdição político-administrativa, através da criação de uma comarca com mesmo nome e mesma dimensão territorial. Por vício de linguagem ou peso da tradição, os documentos coloniais consultados continuaram retratando aquela região como capitania, sendo comum, inclusive, o uso dos dois termos juntos (capitania e comarca de Porto Seguro). Nesse sentido, a classificação deste espaço como “antiga capitania de Porto Seguro” busca dirimir a confusão terminológica proveniente das próprias fontes históricas consultadas e referenciar um território em formação no período colonial.

³ Decreto a favor de José Marcelino da Cunha. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1810. ANRJ - Tribunal do Desembargo do Paço. Localização: Cód. 18, vol. 01, p. 63v.

títulos e riquezas. Antenado ao contexto de mudanças resultante da presença da família real no Brasil, procurou estreitar os laços com as principais demandas dos grupos inseridos nas estruturas de poder, bem como com as próprias instituições da administração central. Amparado na legitimidade do cargo de ouvidor, explorou sua autoridade política, administrativa e judicial, centralizando o poder na gestão da extensa comarca porto-segurense. Com estas práticas, José Marcelino da Cunha se tornou cavaleiro da Ordem de Cristo, desembargador do Tribunal da Relação, proprietário de inúmeras fazendas na região, especialmente na região do rio Mucuri e do rio Jequitinhonha, além de representante dos interesses de importantes personagens da sociedade portuguesa, como o conde da Barca, que instalou uma serraria nos arredores da vila de Porto Alegre.

O ouvidor José Marcelino da Cunha também ficou conhecido por ter implementado uma marcante política indigenista na antiga Capitania de Porto Seguro. Durante seu governo houve a consolidação da guerra ofensiva aos índios inimigos, com um plano de militarização dos sertões por meio da criação de destacamentos instalados nas cachoeiras dos principais rios da região. Esta nova política causou diversos impactos na história dos índios do atual extremo sul da Bahia, dentre os quais se destacam o deslocamento da população indígena das vilas de índios para o trabalho nos destacamentos, o aumento dos conflitos bélicos com os povos não aliados e a intensificação da prática de aldeamento particular de grupos indígenas capturados ou refugiados da guerra nos sertões. Este fato proporcionou um primeiro momento de esvaziamento étnico-demográfico das vilas de índios criadas no período pombalino e um deslocamento do *locus* de convivência interétnica para os novos espaços criados pelos agentes da colonização no interior do continente.

Este texto tem como objetivo principal demonstrar a centralidade da questão indígena

na política do governo do ouvidor José Marcelino da Cunha. Busca-se apresentar as linhas de ação propostas e executadas pelo magistrado régio para o avanço da conquista e colonização na região, destacando as concepções e as práticas da política indigenista, especialmente no que se refere à formação e o funcionamento dos destacamentos militares. Também se apresenta as ações próprias dos índios diante das intervenções coloniais, com atenção especial para as estratégias construídas não só para a sua inserção negociada na sociedade regional, mas igualmente para as tentativas de manutenção de seus territórios e costumes. Com esta abordagem busca-se demonstrar que, no fim do período colonial, a administração de José Marcelino da Cunha desenhou um verdadeiro cerco de guerra aos inúmeros povos indígenas refugiados nos sertões porto-segurense, reordenando os territórios coloniais no mapa geral da antiga Capitania de Porto Seguro, redefinindo a participação dos índios aliados na sociedade regional e marcando mais um momento de extrema violência contra os habitantes tradicionais das extensas terras entre o rio Doce e o rio Jequitinhonha.

Pode parecer estranho tentar reescrever a história dos índios a partir da atuação de um agente da administração colonial. Talvez fosse mais coerente e, certamente, mais instigante recuperar a experiência dos povos indígenas na antiga capitania de Porto Seguro através de suas próprias trajetórias, memórias e narrativas. No entanto, essa desafiadora tarefa encontrou forte limitação diante de um acervo colonial cheio de lacuna e dispersão de documentos de autoria indígena, restando como alternativa a leitura crítica e à contrapelo dos documentos produzidos pelos agentes coloniais. Ao interpelar esses registros, compreendendo os índios como sujeitos históricos e observando a dinâmica relacional presente na situação colonial, foi possível descortinar eventos, processos e experiências que revelam não apenas

a visão dos luso-brasileiros sobre os índios, mas também as próprias práticas e ações dos indígenas na história. Desta forma, a atuação do ouvidor José Marcelino da Cunha serviu como o fio de Ariadne que foi cautelosamente perseguido e utilizado para tecer um capítulo da história dos índios do atual extremo sul da Bahia.

Antecedentes: entre um contexto de mudanças e o retorno de uma tradição indigenista

O contexto geral da própria colonização americana na virada do século XVIII para o século XIX proporcionou uma reconfiguração na política indigenista luso-brasileira. De norte a sul da colônia, os efeitos da política reformista do reinado de d. José I havia resultado na dilatação das fronteiras internas causada pela expansão da atividade agrícola, pela reterritorialização dos antigos aldeamentos indígenas transformados em vilas e pelas medidas de integração do território colonial. Nesse movimento de conquista e colonização, tornou-se inevitável a intensificação dos contatos com povos indígenas refugiados nos sertões, que geralmente reagiram de forma violenta frente a ocupação de seus territórios (cf. APOLINÁRIO, 2005; RESENDE, 2003; CANCELA, 2012). Incomodados e preocupados com estes obstáculos, autoridades e colonos de várias capitanias começaram a pressionar a coroa para flexibilizar sua política indigenista, incorporando medidas que pudessem atender aos casos específicos dos “gentios bárbaros dos sertões” já que a política indigenista baseada no Diretório Pombalino privilegiava apenas as medidas assimilacionistas pautadas na “suavidade”, “brandura” e “civilização”.

A publicação da Carta Régia de 1798 que aboliu o Diretório no norte da América portuguesa pode ser compreendida como uma

demonstração de atendimento a essas demandas. A grande novidade da nova legislação estava na reedição de instruções complementares destinadas especificamente aos grupos indígenas considerados “hostis”, “selvagens” ou “inimigos”, retornando com a antiga lógica que alimentava a política indigenista colonial desde o *Regimento do Governador e Capitão General Tomé de Souza*, de 1548. Para possibilitar maior expansão das frentes de colonização, esses inimigos internos precisavam ser contidos, voltando a ser “lícito adotar um sistema diferente desde puramente defensivo, no caso em que algumas das mesmas nações intentem hostilidades contra as cidades, vilas e outras povoações”⁴. Com essa inflexão, a política indigenista no limiar dos oitocentos passou a ser definida “em estreita consonância com questões locais” (SAMPAIO, 2008, p. 176).

Na primeira década do século XIX, os colonos das vilas porto-segurenses começaram a reclamar apoio da coroa portuguesa para rebater os ataques dos índios dos sertões. Ansiosos, na verdade, para estender as diretrizes da carta régia de 1798 para os territórios do sul da capitania da Bahia, esses agentes passaram a pressionar as autoridades régias com cartas, relatórios e planos de colonização. A mais importante estratégia utilizada pelos colonos de Porto Seguro foi a divulgação da imagem desses índios como um obstáculo tanto para a expansão das lavouras de mandioca quanto para a abertura de estradas. Nos ofícios produzidos pelas autoridades locais constavam informações de uma população amedrontada, que mal conseguia visitar suas roças e fazendas sem ser incomodada pelos ataques dos índios inimigos. Para o capitão-mor das ordenanças de Caravelas, por exemplo, a comarca de Porto Seguro estava cheia de “fazendas despovoadas”, com os colonos apenas “lavrando nas estéreas ou pantanosas terras mais vizinhas ao mar” por causa das “custumácias [sic] hostilidades” dos índios dos

⁴ CARTA régia de 12 de maio de 1798 sobre a civilização dos índios. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, tomo 19, 1856, p. 314.

sertões⁵.

Nessa mesma missiva, o capitão-mor de Caravelas expressou as expectativas que os colonos da região depositavam na radicalização da política ofensiva contra os índios inimigos. Em tom de alarde, defendeu a necessidade de se retomar as guerras ofensivas contra os povos dos sertões, sob a argumentação de uma suposta incapacidade natural destes grupos de se redimirem à vida social cristã e ocidentalizada, sendo a escravidão apontada como o meio mais propício para a sua redenção. Nas palavras de Francisco Tourinho,

a violência é o meio mais próprio de tornar tranquilas e habitáveis as terras em que transitam estes bárbaros, (...) indóceis e incapazes de que o amor, sofrimento e beneficência os chame à sociedade civil e grêmio da Igreja, o que se conseguirá mais facilmente sitiando-os e impedindo-lhes com armas a resistência e trazendo-os violentados ao povoado das vilas, onde não devem ficar em liberdade (...), mas sim transmitidos as praças, onde não há matas pelas quais se entranhem para sua primitiva morada e onde se lhe dê a cultura e os empregos proporcionados à sua índole⁶.

O amplo atendimento a essas demandas locais se tornou possível com a chegada da família real em 1808. Condicionada a realizar a metropolização do Rio de Janeiro e garantir a própria sobrevivência do império lusitano, a coroa passou a executar um conjunto de medidas que visava estruturar as bases institucionais do edifício governativo e político-administrativo da nova corte. Em termos mais pragmáticos, fazia-se necessário a imposição de uma nova ordem pública que estivesse em sintonia com a nova condição do Rio de Janeiro,

como também novas formas de abastecimento e integração da cidade que, repentinamente, sofreu um acréscimo de cerca de 15 mil moradores (cf. GOUVÊA, 2005). Nesse cenário, a radicalização da política de guerra frente às populações indígenas refugiados nos sertões se tornou uma prioridade. De um lado, era preciso vencer os grupos que se apresentavam enquanto obstáculos para a dilatação do domínio português sobre os territórios potencialmente produtivos. Do outro, era preciso eliminar a presença física e cultural de populações consideradas selvagens nas fronteiras de uma sociedade que se esforçava para ganhar o status de nova sede da coroa portuguesa. Desta forma, a questão indígena passou a ocupar lugar de destaque nas medidas legais formuladas pelo governo joanino.

Não por outra razão, uma das principais decisões d. João VI já no ano de 1808 foi a decretação de guerra justa aos índios das capitânicas de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Bahia. Certamente, a retomada da guerra justa representou a grande inovação na política indigenista do período joanino. De acordo com Fernanda Sposito (2009, p. 99), a nova legislação se transformou num “instrumento de avanço da cultura ocidental, consolidando a posse do território e afastando as criaturas consideradas atrasadas e bestiais que ocupavam os sertões”. Maria Hilda Paraíso (2014, p. 129), em tom semelhante, considerou a nova legislação como uma “expressão da intenção colonizadora do Estado”, que buscava “criar mecanismos de repressão aos indígenas, incentivos materiais e garantias de acesso a mão de obra e terras em área de fronteira”. Embora essa política tenha representado uma verdadeira inflexão frente a legislação do período pombalino, Maria Regina

⁵ CARTA do comandante-mor das ordenanças da vila de Caravelas Francisco Alves Tourinho, na qual responde aos questionamentos de Luís Tomás Navarro, encarregado régio de observar a estrada real da costa para a abertura de linha do correio. Caravelas, 05 de maio de 1808. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, vol. 7, 1866.

⁶ CARTA... *Op. cit.*, 1866. Segundo Maria Hilda Paraíso (2014, p. 130), a “retomada da escravidão era vista, portanto, como tendo um caráter pedagógico: o de fazer com que perdessem sua atrocidade e rudeza naturais, prepará-los para o exercício de atividades úteis, fazê-los aceitarem sua sujeição às leis e, assim, elevá-los à condição de humanos”

Celestino de Almeida (2008, p. 95) alerta que ela “não diferia muito do que vinha sendo praticado desde o início da colonização”.

Em conjunto, essas regiões que foram objeto da guerra justa em 1808 possuíam um importante peso político e econômico na reprodução da sociedade colonial americana. Essas capitanias colaboravam intensamente com o abastecimento alimentar do Rio de Janeiro e com a integração da nova corte junto às demais partes do Brasil. A nova política indigenista destinada aos “gentios bárbaros” buscava efetivamente um novo movimento de dilatação das fronteiras internas. O príncipe regente acreditava que somente por meio da guerra justa seria possível a incorporação de novos territórios com a expansão das bandeiras ofensivas, a ampliação da disponibilização de mão de obra com a retomada da escravidão indígena e o aumento da produção agrícola com o incentivo ao cultivo de víveres nas terras conquistadas (cf. LEITE, 2006; PARAÍSO, 2014).

A região sul da antiga capitania de Porto Seguro foi uma das principais áreas da Bahia atingida pela decretação de guerra justa. As ordens para a ofensiva contra os índios chegaram por meio de duas cartas datadas de 18 de julho de 1808 e encaminhadas aos capitães-mores das vilas de Caravelas e São Mateus. Mais que instruir ações pontuais de combate aos inimigos dos sertões, os documentos revelavam a conexão entre a ofensiva contra os índios de Porto Seguro e o processo de devassamento dos sertões de Minas Gerais e Espírito Santo, alertando aos oficiais militares a importância daquelas ordens para os interesses da coroa luso-brasileira. Ademais, deixava explícito que tais medidas estavam assentadas num novo realinhamento da política indigenista, que reconhecia “serem infrutíferos todos os meios

de suavidade e efeitos de humanidade que com semelhante raça se praticava”, determinando “que desde já se faça contra estes índios uma guerra ofensiva até se chegar as suas próprias habitações”⁷.

A guerra ofensiva nos sertões porto-segurenses foi estruturada por meio de bandeiras particulares, supervisionadas pelos capitães-mores e motivadas por uma série de incentivos governamentais. O comando de cada bandeira ficou a cargo de pessoas consideradas capazes, de boa conduta e prudência, identificadas entre os “habitantes do país ou índios já civilizados”. Para estimular o engajamento dos colonos na empreitada devassadora, o governo garantiu a cada comandante o direito de escravizar os índios capturados como cativos, além de recompensar “com um soldo anual aquele comandante que no decorrer de um ano mostrar haver apreendido maior número desta espécie de índios e não ter acontecido no distrito, confiado a sua vigilância, inserção alguma, neste espaço de tempo, da qual resultar-se algum dano aos habitantes”⁸.

A estratégia política da coroa contava ainda com uma perspicaz movimentação territorial que pretendia fechar um cerco armado contra os índios refugiados na região sul de Porto Seguro. Com o auxílio das câmaras de Viçosa, Prado, Alcobaça, Caravelas e São Mateus, a organização das bandeiras se pautou na ocupação de dois flancos de batalha, sendo cada um supervisionado por um dos oficiais militares nomeados. Sob a responsabilidade do capitão-mor de São Mateus, ficaram as entradas que deveriam percorrer “todo o terreno que pertencer a esta capitania para o lado do sul até a barra [do rio de São Mateus] e para o do norte até a vila Viçosa”. Já sob o comando de João Luís Siqueira, ficaram as bandeiras que entrariam “em

⁷ CARTA para o Capitão-mor da conquista do gentio bárbaro, João Luís de Siqueira, na qual orienta a decretação de guerra justa aos índios da Capitania de Porto Seguro. Salvador, 18 de julho de 1808. APB – Seção Colonial, maço 165.

⁸ CARTA para o Capitão-mor das ordenanças da vila de São Mateus, na qual orienta a decretação de guerra justa aos índios da Capitania de Porto Seguro. Salvador, 18 de julho de 1808. APB – Seção Colonial, maço 165

todo o distrito entre vila Viçosa e o rio Cumuruxatiba, seguindo este diretamente a Lagoa Grande pelo lado norte do Monte Pascoal”. De forma explícita, a ordem do governo português buscava proteger os principais sítios produtores de farinha da região, vinculando mais uma vez a política indigenista aos interesses dos colonos engajados no principal negócio colonial existente na capitania, bem como aos interesses da própria coroa em manter livre dos ataques indígenas um dos principais polos produtores de víveres para a nova corte.

A guerra contra os índios dos sertões porto-segurenses marcou uma inflexão no projeto de colonização que se desenvolvia na antiga capitania desde o início da década de 1760 (cf. CANCELA, 2012). Autorizada sobre o pretexto de assegurar a “tranquilidade e o sossego dos lavradores e cultivadores”, a nova intervenção indigenista alterou sobremaneira as formas de expropriação do trabalho indígena e os mecanismos de expansão territorial na região. Com a possibilidade de escravizar todos os índios capturados com armas em mãos, os colonos conquistaram nova alternativa para resolver o problema da mão de obra, o que permitiu uma injeção extra de índios cativos nas lavouras de mandioca, nas casas de farinha, nos cortes de madeiras, nas aberturas de estradas e nas atividades domésticas. Os territórios antes ocupados pelos índios dos sertões foram distribuídos entre os participantes das bandeiras, que recebiam isenção impostos por 10 anos para ali desenvolver uma “cultura permanente”, redesenhando o mapa colonial da região com maior penetração de colonos no interior dos vales dos rios Jucuruçu, São Mateus, Mucuri e Itanhém. Ademais, muitos índios “domesticados” foram convocados para compor as tropas defensivas e ofensivas que se montavam com a intensificação dos conflitos, esvaziando demograficamente as vilas de índios e retraindo o papel político e econômico que esses grupos ocupavam desde a implantação do

projeto reformista baseado no Diretório Pombalino.

A primeira década do século XIX chegava ao fim com o desafio de implementar a nova estratégia que pretendia garantir a manutenção dos negócios da farinha na antiga capitania de Porto Seguro. A execução da guerra aos índios dos sertões gerou um cenário de tensões, conflitos e reacomodações. O governo de José Marcelino da Cunha se iniciou exatamente no momento em que as experiências de implantação da nova política indigenista começavam a ganhar contornos próprios na região do atual extremo sul da Bahia. E foi neste grande contexto que o magistrado régio entrou na administração da comarca de Porto Seguro com a perspectiva de consolidar a região como produtora de gêneros alimentícios para os principais centros urbanos do Brasil, além de transformar o território porto-segurense num entreposto comercial estratégico entre os sertões mineiros e o litoral.

José Marcelino da Cunha e seu Plano de Colonização e Civilização dos índios

No dia 02 de outubro de 1810, o bacharel José Marcelino da Cunha tomou posse do cargo de ouvidor. A sua chegada à comarca de Porto Seguro foi precedida de longa e exaustiva preparação junto ao governador da Bahia (conde dos Arcos) e o ministro dos negócios do Brasil (conde de Linhares), marcada por inúmeras reuniões administrativas, trocas de correspondências e negociações políticas. Nas tratativas em Salvador e no Rio de Janeiro, José Marcelino buscou levantar dados para sua proposta de administração da região do atual extremo sul da Bahia, bem como obter o auxílio material e político para a realização do novo empreendimento. Nos oito meses entre a sua nomeação e a sua posse, o novo ouvidor conseguiu elaborar um *Plano de Colonização e Civilização dos Índios da Capitania de Porto Seguro*, que, como fruto de suas “reflexões maduras”, estabelecia como objetivo “remediar algumas

opressões em que aqueles povos viviam submergidos, originadas pela Raça Gentílica, onde não existe a razão, nem a caridade, por ter ainda o coração cheio de tirania”⁹.

Essa proposta formulada pelo ouvidor José Marcelino da Cunha foi inspirada na experiência vivida pelas capitanias vizinhas a Porto Seguro. Desde a decadência da economia mineradora na segunda metade dos setecentos, a coroa luso-brasileira procurou implantar um novo modelo de colonização pautado na dilatação de atividades agropecuárias e na formação de redes comerciais com os portos litorâneos. Para viabilizar essa empreitada, tornou-se uma estratégia premente a conquista dos territórios antes dedicados a formarem a “zona tampão” que combatia o contrabando e os extravios de ouro e pedras preciosas, exigindo a conquista dos sertões entre as capitanias da Bahia, Minas e Espírito Santo, bem como dos grupos indígenas ali refugiados (cf. PARAÍSO, 2014). De acordo com Maria Leônia Resende (2003, p. 71-92), desde o governo de Luis Diogo Lobo Silva (1763-1768) até o governo de Antônio de Noronha (1775-1780), mais de 40 bandeiras fortemente armadas com o objetivo de conquistar os sertões mineiros foram realizadas, apresentando uma política indigenista que “institucionalizava de vez a solução militar para enfrentar as populações indígenas” e uma “alternativa para a mineração em atividades na agricultura, no pastoreio e no comércio”. Esse novo modelo de colonização da região alcançou seu amadurecimento em 1808, quando o príncipe regente decretou guerra justa aos índios dos sertões mineiros e criou a Junta da Conquista e Civilização dos Índios e Navegação do Rio Doce com a finalidade de “combater os

índios botocudos e iniciar a efetiva conquista e ocupação da região leste da capitania de Minas Gerais” (SILVA, 2006, p. 5).

No Espírito Santo, o início do século XIX também foi marcado por novas investidas na colonização dos vastos sertões da região. O governo de Antônio Pires da Silva Pontes (1800-1804) recebeu ordens da coroa portuguesa para implantar uma política de expansão colonial no vale do rio Doce, com objetivo de assegurar a navegação, o povoamento e a conexão entre os sertões mineiros e o litoral. Para realizar esta empreitada, Silva Pontes promoveu expedições de reconhecimento da navegabilidade do rio, incentivou a imigração de colonos com a distribuição de sesmarias e organizou uma linha de defesa contra os índios botocudos através da criação de quartéis militares no interior do continente (cf. ESPÍNDOLA, 2005; MOREIRA, 2011). Essa política ganhou mais força após a decretação da guerra justa em 1808, quando d. João VI instituiu as Divisões Militares do Rio Doce que foram autorizadas a “instalar quartéis nas margens dos rios, junto às cachoeiras, com o objetivo de dar segurança à navegação, combater os índios e promover o povoamento” (ESPÍNDOLA, 2009, p. 53).

Essa experiência colonial nas capitanias de Minas e Espírito Santo serviu de referência para José Marcelino da Cunha elaborar, em 1810, seu *Plano de Conquista e Colonização dos Índios da Capitania de Porto Seguro*. Em verdade, o governo joanino compreendia os sertões do leste como um território estratégico do ponto de vista geopolítico, pois possuía grandes rios que poderiam servir de ligação entre o litoral e os centros urbanos mineiros (Doce, São Mateus, Mucuri, Jequitinhonha e Pardo); dispunha de

⁹ Nas correspondências emitidas para o governador da Bahia e nos requerimentos que apresentou ao príncipe regente, José Marcelino da Cunha fez várias referências a esse documento. Infelizmente, não foi possível encontrá-lo nos arquivos consultados no Rio de Janeiro e na Bahia. No entanto, sua síntese pôde ser alcançada a partir da leitura da massa documental produzida pelo próprio ouvidor no exercício de sua função, especialmente nos pedidos de mercês que formulou para ser recompensado dos serviços prestados à coroa luso-brasileira. Carta do Ouvidor de Porto Seguro para o Ministro dos Negócios do Brasil, Conde de Linhares, na qual participa o desenvolvimento da sua Comarca e solicita atendimento do que requer. Caravelas, 12 de dezembro de 1810. ANRJ – Série Interior. Generalidades - IJJ1 – 702, vol. 1.

vasta extensão de terra fértil que poderia impulsionar o ressurgimento da produção agrícola colonial; tinha rica reserva de madeiras e plantas que poderia potencializar o comércio extrativista; e abrigava um grande contingente de índios que não poderiam ser empecilhos para a viabilização da nova empresa colonial. Assim, à semelhança das políticas que estavam em curso nos territórios mineiro e capixaba, bem como atendendo aos interesses da coroa luso-brasileira, José Marcelino da Cunha propôs um programa de ação que compreendia: 1) a conquista e a ocupação militar dos sertões porto-segurenses; 2) a abertura, o controle e a promoção da navegação nos rios Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus; 3) a indução e suporte ao povoamento no interior do continente; 4) a abertura e manutenção de estradas; e 5) o incentivo a instalação de novos empreendimentos agrícolas e extrativistas.

As novas exigências do momento demandavam uma alteração na política de povoamento para a antiga capitania de Porto Seguro. Embora a região tivesse vivido um movimento de reordenamento territorial na segunda metade do século XVIII com a criação de seis novas vilas de índios (São Mateus, Belmonte, Prado, Viçosa, São José de Porto Alegre e Alcobaca), José Marcelino da Cunha pôde constatar que a ocupação colonial ainda estava concentrada no litoral, a incorporação dos índios à sociedade luso-brasileira se limitava aos classificados como “domesticados” e as povoações não ultrapassavam a média de 589 habitantes (CANCELA, 2012, p. 171). Nessas condições, o novo ouvidor buscou redimensionar espacial e demograficamente a ocupação do território, indicando as matas do

litoral e do sertão como área prioritária a ser povoada e nomeando outros grupos étnicos e sociais para cumprirem o papel de povoador. De um lado, propôs a instalação de grandes empreendimentos extrativistas e agrícolas na região, solicitando à coroa a distribuição de sesmarias e estimulando o engajamento de ricos negociantes da Bahia nessa empreitada, pois acreditava que, “desta forma, aumentar-se-ia de repente a população, cresceria o estado e lucrariam os mesmos negociantes”¹⁰. Do outro, procurou arregimentar casais de chineses, açorianos e indianos que pudessem vir trabalhar na comarca, argumentando que “nem lavoura, nem comércio podem crescer e prosperar em terreno vasto, viçoso e fértil se faltam braços”¹¹.

Para viabilizar essa nova frente de expansão colonial fazia-se necessário investir na construção de estradas que cumprissem o papel de integração do território de Porto Seguro. O povoamento das terras conquistadas e o escoamento da produção agrícola e extrativista demandavam a existência de uma rede de comunicação e transporte bastante extensa, segura e viável, que garantisse a articulação entre as povoações do litoral e as dos sertões mineiros, facilitasse a perseguição aos grupos indígenas arredios e permitisse o trânsito e os deslocamentos regulares a qualquer tempo e condição. Ao propor a criação de estradas ligando Porto Seguro a Minas e também interligando vilas, destacamentos e aldeias, José Marcelino da Cunha demonstrou compreender esses equipamentos como instrumentos da dilatação das fronteiras internas que asseguravam a expansão do domínio luso-brasileiro nos territórios “indomáveis” e a efetiva ocupação produtiva dos sertões. Certamente,

¹⁰ Requerimento do Ouvidor da Comarca de Porto Seguro ao Governador da Bahia, solicitando o emprego dos rendimentos do Conselho da Vila de Caravelas no pagamento das despesas dos destacamentos, o envio de degradados e apresentando o estado daquela Comarca. Caravelas, 12 de dezembro de 1810. ANRJ – Série Interior. Correspondência do presidente da Província da Bahia - IJJ9 – 319, p. 88-89.

¹¹ Carta do Ouvidor de Porto Seguro, José Marcelino da Cunha, na qual solicita envio de casais de açorianos para povoamento de sua Comarca. Caravelas, 24 de fevereiro de 1812. ANRJ - Série Interior, Correspondência do Presidente da Província da Bahia, IJJ9 321, p. 136.

essa posição do novo ouvidor foi inspirada no relatório produzido pelo juiz Conservador das Matas, Balthazar da Silva Lisboa, datado de 10 de janeiro de 1810, no qual defendia que a abertura de estradas na comarca de Porto Seguro resultaria “aos povos e ao estado no rápido progresso da povoação da marinha, com a agricultura, artes, comércio interior e exterior”, trazendo ao estado “poder, riqueza e população”¹².

A base do *Plano* de José Marcelino da Cunha, no entanto, estava assentada na radicalização da política indigenista joanina. Segundo sua avaliação, a antiga capitania vivia em um estado de “abandono e de miséria”, sendo “as causas de sua decadência e despovoação (...) os frequentes ataques e correrias do gentio bárbaro”¹³. Com essa perspectiva, o ouvidor transformou a decretação de guerra justa aos índios inimigos de 1808 no principal instrumento de colonização da região, legitimando a militarização das relações de contato com os povos ainda afastados da sociedade colonial, orientando o movimento de expropriação e ocupação territorial, incentivando a instalação de novos empreendimentos nos territórios conquistados e disponibilizando mais mão de obra indígena escravizada ou incorporada nas fazendas e vilas. Por isso, inspirado nos exemplos da Divisão Militar do Rio Doce e na Junta de Conquista e Civilização de Minas, o ouvidor propôs a formação de um cerco militar no interior do continente, tornando permanente o estado de guerra e ocupando virtualmente os pontos estratégicos do território com a criação de postos

militares e a abertura de estradas vicinais. Desta forma, esperava que essa rede de proteção garantisse a paz armada em Porto Seguro, pois acreditava que “só por meio de destacamentos levantados nas cachoeiras de todos os rios navegáveis, comunicados de uns para os outros e continuamente rondados por índios mansos pagos se poderia conseguir afugentar e extinguir esses mesmos bárbaros”¹⁴.

Como pode ser observado, esse projeto de colonização possuía uma preocupação central com a questão indígena. O sucesso do empreendimento estava diretamente relacionado à possibilidade de execução da política indigenista pautada na guerra ofensiva decretada em 1808. E essa política estimulou ações e projeções de autoridades régias e colonos que buscavam “desinfestar os sertões”, “extinguir a gentilidade” e “pacificar os gentios bárbaros”. Nessa engrenagem colonial, os destacamentos despontaram como grande novidade e principal alternativa para a resolução do problema enfrentado na conquista e colonização dos territórios e povos indígenas dos sertões. No entanto, mais uma vez os povos indígenas assumiram uma relativa centralidade na experiência colonial vivida na antiga capitania de Porto Seguro, exigindo dos agentes coloniais o reconhecimento da sua própria importância estratégica.

Destacamentos: novos instrumentos, velhas práticas

Os destacamentos eram unidades militares formadas por soldados pedestres que

¹² Ofício sobre os estragos feitos pelos botocudos e noções sobre o terreno por eles infestado. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1810. IHGB – Manuscritos, N° 638 – Gav. 14. Agradeço à pesquisadora Ayalla Oliveira pela transcrição desse documento.

¹³ Requerimento do Ouvidor da Comarca de Porto Seguro ao Governador da Bahia, solicitando o emprego dos rendimentos do Conselho da Vila de Caravelas no pagamento das despesas dos destacamentos, o envio de degradados e apresentando o estado daquela Comarca. Caravelas, 12 de dezembro de 1810. ANRJ – Série Interior. Correspondência do presidente da Província da Bahia - IJJ9 – 319, p. 88-89.

¹⁴ Carta do Ouvidor de Porto Seguro, José Marcelino da Cunha, na qual solicita envio de casais de açorianos para povoamento de sua Comarca. Caravelas, 24 de fevereiro de 1812. ANRJ - Série Interior, Correspondência do Presidente da Província da Bahia, IJJ9 321, p. 136.

não tinham vínculos com os regimentos de tropas regulares. Instalados em pontos estratégicos, tinham o objetivo de garantir a segurança frente aos inimigos internos e externos, auxiliar no controle do trânsito de pessoas e mercadorias e incentivar o povoamento da colônia. Também chamados de quartéis ou presídios, os destacamentos geralmente eram comandados por um militar regular de baixa patente e mantidos pelo financiamento dos cofres régios. No entanto, para além de uma estrutura de corpo militar, os destacamentos propostos para Porto Seguro eram concebidos como instrumentos para a execução da política indigenista, ocupando o lugar semelhante ao desempenhado outrora pelos aldeamentos na época dos jesuítas ou pelas vilas na época pombalina.

Entre 1810 e 1813, José Marcelino da Cunha levantou 12 destacamentos na comarca de Porto Seguro (cf. Quadro 1). Com eles, o ouvidor desenhou estrategicamente uma linha de defesa para proteger as vilas litorâneas e para garantir a segurança das estradas que levariam a Minas Gerais, instalando os equipamentos exclusivamente no interior do continente. Os locais escolhidos para fixar esses destacamentos foram prioritariamente as cachoeiras e quedas d'águas dos grandes rios da região, denunciando o intuito de também fazer deles pontos de apoio para o transporte e a comunicação quando os caminhos fluviais já não apresentassem condições de navegabilidade. No entanto, a distribuição espacial desses equipamentos revela também a intenção de concentrar suas atuações na área entre o rio Cricaré e o rio Jucuruçu, exatamente no território em que a carta régia de 1808 tinha autorizado a guerra ofensiva contra os índios dos sertões, sendo a região onde se levantou 7 dos 12 destacamentos criados (Vimeiro, Óbidos, Miranda, Caparica, Araújo, Itaúnas e Galvêas). Esses destacamentos, portanto, traduziam as intenções gerais do *Plano* de José Marcelino da Cunha à medida que articulavam comunicação, povoamento e defesa.

Quadro 1 – Destacamentos criados na comarca de Porto Seguro (1810 – 1813)

NOME	LOCALIZAÇÃO
Aguiar	Cachoeira do rio Buranhém, no termo da vila Verde
Araújo	Rio Mucuri, no Morro das Araras, no termo da vila de Porto Alegre
Arcos	Ilha de Cachoeirinha, no rio Jequitinhonha, termo da vila de Belmonte
Aveiros	Rio João de Tiba, na Freguesia de Santa Cruz, termo da vila de Porto Seguro
Caparica	Cabeceira do rio Peruípe, no lugar chamado Furado, termo da vila Viçosa
Cunha	Barra do rio Crememuan, no termo da vila de Trancoso
Galveas	Rio Santana, afluente do rio Cricaré, no termo da vila de São Mateus
Itaúnas	Rio Guaxindiba, no termo da vila de São Mateus
Linhares	Rio dos Frades, termo da vila de Trancoso
Miranda	Rio Santo Antônio das Caravelas, termo da vila de Caravelas
Óbidos	Rio Itanhém, no termo da vila de Alcobaça
Vimeiro	Rio Jucuruçu, no termo da vila do Prado

Fonte: RELAÇÃO circunstanciada das vilas, freguesias e povoações compreendidas na Comarca de Porto Seguro, Capitania da Bahia, escrita pelo ouvidor interino João de Almeida Freire. Porto Seguro, 23 de agosto de 1817. ANRJ – Série Interior, IJJ2-296A; DESCRIÇÃO do Mapa Topográfico da Comarca de Porto Seguro, com algumas observações tendentes ao melhoramento da mesma Comarca, feita por ordem da Mesa do Desembargo do Paço, em provisão de 25 de agosto de 1813. Porto Seguro, 20 de dezembro de 1813. BNRJ – Manuscritos, I – 28, 29, 10.

Curioso notar os nomes escolhidos pelo ouvidor para identificar os destacamentos de Porto Seguro. A lista foi composta pelos títulos nobiliárquicos da alta nobreza luso-brasileira que ocupava na época os principais cargos administrativos da coroa luso-brasileira, incluindo os de secretários de estado e governadores. Como uma ação propriamente civilizacional, a ocupação dos sertões porto-segurenses, região secularmente dominado por densas florestas e refúgio soberano de índios considerados selvagens, foi concebida pelo

ouvidor como uma conquista simbólica que espalharia novos valores, normas e práticas num movimento de reterritorialização do interior do continente. Por outro lado, as homenagens prestadas aos ilustres governantes e agentes da corte joanina faziam parte de uma estratégia política de José Marcelino da Cunha, que utilizava a cultura política típica da sociedade de Antigo Regime para construir laços de amizade, reciprocidade e retribuição com o centro do poder. Desta forma, o ouvidor poderia alcançar melhores condições para negociar apoio da coroa luso-brasileira no desfecho de seus projetos e na obtenção de mercês.

Articulados com as diretrizes da carta régia de 1808, os destacamentos foram concebidos inicialmente como trincheiras da guerra ofensiva contra os índios dos sertões. Na documentação das câmaras e nos relatos de viajantes, os destacamentos sempre foram retratados como postos militares que tinham como objetivo “afugentar”, “debelar” e “se opor” ao “gentio bárbaro”. Em outras palavras, eles ocupavam o papel de ponto de referência para a movimentação das tropas, o combate aos grupos hostis e a ocupação do território. Esse foi o sentido, por exemplo, registrado pelos vereadores da vila Verde que defenderam a instalação dos destacamentos na comarca, argumentando que esse era “o melhor meio de afugentar e debelar o gentio bárbaro, por que desde que se tem andado gente pelo mato nas

sobreditas diligências dos destacamentos não se tem saído fora a gentilidade”¹⁵.

Para atender a essa política indigenista militarizada, os destacamentos foram compostos por um corpo bastante experiente na conquista colonial. José Marcelino da Cunha escalou os índios considerados “já civilizados” que residiam nas vilas criadas em Porto Seguro durante o reinado de d. José I para atuar como soldados. A escolha desse grupo não foi aleatória: eles tinham farto conhecimento da geografia da região, carregavam consigo larga experiência como mediadores culturais e possuíam expertise bélica nas guerras de conquista. De forma complementar, o ouvidor sugeriu também a incorporação compulsória de desertores de outras praças nas tropas dos destacamentos, argumentando que “seria conveniente alistá-los (...) por serem homens que tem grande uso dos sertões e lugares do gentio”¹⁶. Mas, de fato, o que se viu foi que a base demográfica dos destacamentos se consolidou quase que exclusivamente com os grupos indígenas aliados e incorporados à sociedade colonial há longa data. No destacamento dos Arcos, por exemplo, havia, no ano de 1814, vinte e um homens alistados, sendo três brancos que eram militares de patente (comandante, sargento e mapista) e dezoito soldados indígenas, identificados da seguinte forma: dez índios Meniãs de Belmonte, cinco índios de “Língua Geral” de Trancoso e três índios de “Língua Geral” de Verde¹⁷.

¹⁵ Atestado do juiz ordinário e demais oficiais da Câmara da Vila Verde, Comarca de Porto Seguro, sobre a criação do Destacamento no termo da dita vila. Porto Seguro, 15 de novembro de 1810. BN - Manuscritos. Loc.: C-0230, 009, n.11, anexo 14.

¹⁶ Carta do Ouvidor de Porto Seguro, José Marcelino da Cunha, na qual solicita envio de casais de açorianos para povoamento de sua Comarca. Caravelas, 24 de fevereiro de 1812. ANRJ - Série Interior, Correspondência do Presidente da Província da Bahia, IJJ9 321, p. 136.

¹⁷ Os índios Meniãs correspondem a um subgrupo Kamakã, que se deslocou da região dos rios Pardo e de Contas, na primeira metade do século XVII, depois de serem atacados por expedições escravistas dos paulistas. Foram aldeados por particulares nas margens do rio Grande (atual Jequitinhonha) e, na segunda metade do século XVIII, auxiliaram na formação da vila de Belmonte. Os índios “de Língua Geral”, por sua vez, pertenciam ao grupo étnico dos Tupinikin, concentrados principalmente nas vilas de Trancoso e Verde, antigos aldeamentos jesuíticos, que, por falarem a chamada “língua geral”, uma mistura entre o Tupi e o Latim, criada como recurso de mediação cultural pelos jesuítas, passaram a ser classificados pelos luso-brasileiros como integrante da “nação de língua geral”. Cf. Lista da Guarda Militar do

Do ponto de vista organizativo, José Marcelino da Cunha propôs um conjunto de normas para o funcionamento dos destacamentos na comarca de Porto Seguro. A partir de uma avaliação da experiência da guerra justa principiada na região, o ouvidor produziu um documento composto por 19 parágrafos que intitulou de *Instruções que deverão servir de regulamento à guarnições dos destacamentos*. Encaminhado para aprovação do governador da Bahia (conde dos Arcos) em 1814, esse documento apresentava três temáticas centrais: em primeiro lugar, destacavam-se as regras administrativas e disciplinares (9 parágrafos), que estabeleciam a rotina institucional, definiam as cadeias de comando e indicavam as punições aos transgressores; em segundo lugar, estavam as diretrizes da política indigenista (6 parágrafos), que apontavam as práticas a serem executadas tanto na guerra contra os índios inimigos quanto no trato com os índios dispostos a se aliarem; e, por fim, os 4 parágrafos que tratavam da distribuição e organização do trabalho indígena, que revelavam a articulação entre a política dos destacamentos e a política de colonização efetiva da região¹⁸.

Enquanto uma unidade militar, os destacamentos reproduziram uma prática organizacional baseada no respeito às hierarquias, na preservação da ordem e no uso da força. Aos comandantes de cada unidade cabiam as tarefas de zelar, motivar e disciplinar a tropa, realizando a atualização da matrícula dos soldados, a punição aos desertores e a organização das expedições ofensivas e defensivas contra os índios (§ 1, 2, 3, 7, 14 e 18).

Também era responsabilidade dos comandantes a manutenção da disciplina nos destacamentos, atuando sistematicamente para evitar os furtos de ferramentas e alimentos, bem como o descumprimento do próprio regulamento instituído pelo ouvidor (§ 8 e 19). O governo da Bahia, por sua vez, se responsabilizava pelo envio de armas, munição, pólvora e demais equipamentos de defesa, que deveriam ser divididos equitativamente entre os soldados (§ 6). Toda essa estrutura era mantida também pelos dízimos recolhidos na vila de Caravelas, que foram destinados especificamente para o pagamento dos soldos das guarnições¹⁹.

No campo da política indigenista, as normas definiam práticas distintas para os diferentes grupos indígenas que se relacionavam com os destacamentos. De um lado, orientava o uso de “todas as forças” para repelir os ataques dos grupos hostis às povoações coloniais (§ 5), demonstrando o vínculo desses equipamentos com a implantação da guerra ofensiva na região. Preparava também as guarnições dos destacamentos para percorrer os matos, perseguir os índios inimigos e extinguir os adversários se fosse necessário, instruindo a comunicação entre os soldados a partir de sons de tiros de espingardas. Do outro, orientava o uso da “persuasão”, da “amizade” e da “estima” (§ 10, 11 e 12) para construir e manter a aliança para com os índios que optassem viver “de paz” com sociedade colonial. Esses índios, no entanto, tinham que se integrar aos destacamentos e se submeter às novas regras de conduta, sendo proibido, por exemplo, o consumo de “bebidas espirituosas” (§ 9) e o

Destacamento dos Arcos na Povoação da Cachoeira que por ordem de S. A. R. foi criada com soldo e matriculação, em 10 de fevereiro de 1814. BN, manuscritos, II-33,21,105.

¹⁸ Instruções que deverão servir de Regulamento à Guarnição do Destacamento dos Arcos, que teve princípio na Povoação de mesmo nome aos 10 de fevereiro de 1814, para o Exmo. Sr. Conde dos Arcos, Governador General da Bahia, aprovadas. BN, manuscritos, II-33,21,105.

¹⁹ Carta do Ouvidor de Porto Seguro, comunicando a chegada do Capitão Simplício José da Silveira de Minas Novas e rogando atendimento de requerimento sobre despesas dos destacamentos. Belmonte, 14 de dezembro de 1810. ANRJ – Série Interior. Correspondência do presidente da Província da Bahia - IJJ9 – 319, p. 90; Correspondência para o Ouvidor de Porto Seguro. Bahia, 24 de setembro de 1812. APB - Seção Colonial. Registro de Correspondências Expedidas – maço 168, p. 99.

“infame uso do botoque” (§ 11). Nesses termos, antes de atuar exclusivamente como instrumentos da execução da guerra justa, os destacamentos também deveriam cumprir o papel de postos de atração assimilacionista, sujeitando os índios dos sertões “ao jugo da lei” e transformando-os em vassalos “úteis ao rei, ao estado e à religião cristã”²⁰. Em outras palavras, as *Instruções* do ouvidor estavam alinhadas à política indigenista joanina uma vez que articulava, de uma só vez, medidas de guerra e escravização com estratégias voltadas para atrair, aldear, civilizar e integrar os “índios bárbaros”.

A principal utilidade dos índios alistados nos destacamentos era, em verdade, a reserva de mão de obra disponível para viabilizar a conquista e colonização dos sertões porto-segurenses. Segundo as *Instruções* de José Marcelino da Cunha, aos comandantes tinham que dividir a população dos destacamentos em três partes, distribuindo a primeira para plantação de gêneros alimentícios de subsistência; a segunda para abertura e reparo de estradas, pontes e rancharias; e a terceira para facilitar a navegação dos rios (§ 15). Os índios também poderiam eventualmente ser escalados para o trabalho na pesca de peixes nos rios da região, bem como na extração de tucum para o fabrico de redes e tarrafas (§ 17). O produto de todo trabalho indígena era controlado por cada comandante, que ficava com uma parte para seu uso individual, a outra parte destinava para a “sustentação da gentilidade” e a última parte distribuía entre os soldados (§ 16). Disponíveis, portanto, para o “serviço público”, os índios dos destacamentos não podiam “prestar serviço fora” (§ 4), comprovando a extrema utilidade que tinham como mão de obra fácil, barata e compulsoriamente arregimentada para auxiliar os negócios coloniais, cuja organização da expropriação do trabalho muito se assemelhava

ao modelo implantado anteriormente pelos jesuítas em suas missões, excetuando-se a disposição para o serviço particular (cf. ALMEIDA, 2003).

O resultado imediato da instalação de 12 destacamentos nos sertões de Porto Seguro parece ter sido observado como positivo pelos agentes coloniais. Inúmeros documentos produzidos entre 1812 e 1813 pelas câmaras municipais e por outras autoridades coloniais atestavam a redução drástica das “incursões do gentio bárbaro”, revelando que a estratégia de militarização dos sertões conseguiu deslocar os conflitos com os grupos hostis para as fronteiras mais distantes da zona tradicional de ocupação luso-brasileira. Mas, também, esses documentos atestavam que os destacamentos promoviam “tratados de paz” com muitos grupos até então considerados inimigos da colonização, especialmente os Pataxó e Maxakali. Em 1812, por exemplo, os vereadores de São Mateus avaliaram que “por causa dos destacamentos (...) não só se acha[va] a comarca defendida do gentio, como também até a nação Pataxó, que nos incomodava, se acha[va] já de paz”²¹. Sendo assim, mais que simplesmente garantir a defesa das povoações do litoral, os destacamentos conseguiram implantar uma nova ordem no interior do continente, atuando como marcos demarcatórios de novas fronteiras internas na antiga capitania de Porto Seguro.

Para cumprir essas funções, as tropas dos destacamentos foram orientadas a reproduzir conhecidas práticas indigenistas que, desde os primórdios da colonização, faziam parte do repertório das estratégias de construção de alianças para com os povos indígenas. Com objetivo de atrair e aproximar os grupos indígenas dos sertões, os destacamentos se transformavam em espaços abertos ao contato e às trocas culturais, ofertando regularmente

²⁰ Instruções... BN, manuscritos, II-33,21,105.

²¹ Atestado do juiz ordinário e mais oficiais da Câmara de São Mateus, Comarca de Porto Seguro, sobre os Destacamentos criados no termo desta vila. São Mateus, 08 de abril de 1812. BN - Manuscritos. Loc.: C-0230, 009, n.11, anexo 12.

presentes na forma de ferramentas (facas, machados, enxadas, foices, etc), vestimentas (vestidos, saias, panos de algodão, chapéus, etc) e alimentos (mandioca, farinha, carne, milho, feijão, etc.). No destacamento de Aguiar, por exemplo, José Marcelino da Cunha entregou ao comandante em 1811 “mais de 80 facas, sacos, vestidos de chita de mulher” e instruiu ordem para que repartisse todos os regalos “logo que o gentio aparecesse de paz”²². No destacamento dos Arcos, quando os Botocudos saíram de paz pela primeira vez, foram “presenteados com machadinhas, facas, anzóis, miçangas e todo mantimento que puderam comer e levar”²³. Nesses momentos de atração, não faltavam recomendações de “demonstração de amizade”, de “suavidade” e de respeito às lideranças indígenas. Com isso, os destacamentos foram se revestindo em postos de atração e aldeamento dos grupos indígenas dos sertões, alterando a configuração da ocupação territorial e também as relações mantidas entre a sociedade colonial e os diferentes grupos de índios dos sertões.

As políticas dos índios no tempo de José Marcelino da Cunha

Os índios não assistiram passivos à implantação da política indigenista de José Marcelino da Cunha. Contestando a imagem de vítimas inertes da ambição colonialista, os diversos grupos indígenas que habitavam os vastos territórios da antiga capitania de Porto Seguro construíram estratégias de enfrentamento às medidas de conquista e colonização executadas pelo ouvidor, fazendo uso dos inúmeros recursos que forjaram desde os mais remotos períodos de contato com a sociedade europeia. De acordo com cada situação e levando em consideração sua própria experiência de convívio com os luso-brasileiros,

os índios elaboraram políticas que deslizaram da denúncia de maus tratos até os ataques de rapina às fazendas litorâneas. Desta forma, como afirmou Manuela Carneiro da Cunha (1992, p. 18), “nos interstícios da política indigenista, se vislumbra algo do que foi a política indígena” – expressão direta da participação dos índios enquanto protagonistas de sua própria história.

Para os índios que habitavam as vilas criadas no período pombalino (Verde, Trancoso, São Mateus, Prado, Belmonte, Viçosa, Porto Alegre e Alcobaça), uma das estratégias mais comuns no enfrentamento ao ouvidor foi recorrer ao direito adquirido ao longo do tempo. Indignados com seu deslocamento para o serviço público compulsório nos destacamentos, passaram a se queixar da violação dos acordos firmados anteriormente e que garantiam mais autonomia para a “agricultura própria” e para o “serviço de soldada” (cf. CANCELA, 2014). Como muitos desses índios já possuíam longa experiência de participação na sociedade colonial, com domínio da legislação indigenista e reconhecimento das práticas políticas dominantes, passaram a acionar os instrumentos da própria ordem colonial para defender seus próprios interesses. Em 1811, por exemplo, os índios de vila Verde reclamaram ao governador da Bahia que estavam “vexados e reduzidos a um duro cativo” pelo ouvidor José Marcelino da Cunha que distribuía seus filhos forçosamente como “empregados em serviços abjetos e desprezíveis”. Reivindicavam o direito por mais liberdade argumentando que viviam “em sociedade e ajustados à lei”, além de serem “pacíficos, obedientes e prontos para o real serviço”. Ao receber a denúncia, o conde da Barca reprimiu oficialmente o ouvidor numa correspondência que exigia o respeito aos direitos dos “índios já civilizados”, inclusive na

²² Atestado do juiz e mais oficiais da Câmara da Vila de Trancoso, na Comarca de Porto Seguro, sobre o Destacamento levantado no Rio dos Frades. Trancoso, 16 de dezembro de 1811. BN - Manuscritos. Loc.: C-0230, 009, n.11, anexo 8.

²³ Atestado do juiz ordinário e demais oficiais da Vila do Rio Grande de Belmonte, Comarca de Porto Seguro, dos muitos serviços prestados pelo Ouvidor José Marcelino da Cunha ao termo da dita vila. Belmonte, 03 de julho de 1813. BN - Manuscritos. Loc.: C-0230, 009, n.11, anexo 13.

liberdade que possuíam de também servir nos seus próprios negócios²⁴.

Ainda assim, muitos índios “civilizados” foram deslocados para o serviço nos destacamentos. Nos sertões de Porto Seguro, atuaram nas bandeiras ofensivas, na abertura de estradas e nas atividades de sustentação dos quartéis. Exaustos com as longas jornadas de trabalho e amedrontados com as ameaças da intensificação dos conflitos com os grupos inimigos, esses índios “civilizados” empreenderam muitas fugas dos destacamentos, explicando a razão de existir tanta preocupação no regulamento de José Marcelino da Cunha para com a deserção de soldados. Em novembro de 1810, quando ainda se iniciava a criação do destacamento dos Arcos, 54 índios Kiriri do Presídio de Pedra Branca, que haviam sido arregimentados pelo ouvidor para auxiliar na abertura de estradas, na guerra justa e na formação dos destacamentos, fugiram coletivamente, deixando José Marcelino no meio do mato com menos de 20 homens entre índios Meniãs e colonos luso-brasileiros²⁵. Os índios que não fugiam dos destacamentos, logo se revoltavam diante das condições de trabalho, tendo sido constantes as queixas de atraso de soldo ou de superexploração por meio de correspondências enviadas ao governo da Bahia. Em 1816, ao visitar um dos destacamentos de Porto Seguro, o viajante naturalista Maximiliano de Wied (1989, p. 245) observou que “os soldados passam muito mal; o soldo é pequeno, sendo obrigados a obter a custa do próprio trabalho toda a alimentação, que consiste em farinha de mandioca, feijão e carne seca. Todas as reservas de pólvora e balas mal vão além de duas libras; e muito poucas carabinas são utilizáveis; de modo que, em caso de ataque,

estariam em sérias dificuldades”.

Já os índios dos sertões formularam e praticaram diferentes políticas para enfrentar essa nova situação colonial. Com o cerco militar em seus territórios, a maior presença do trânsito de colonos luso-brasileiros em suas terras e o desequilíbrio alimentar causado pelas correrias impostas pelas guerras, alguns grupos indígenas intensificaram o contato não pacífico com as povoações coloniais. Em busca de comida e ferramentas, faziam saques às fazendas e povoações, normalmente teatralizando com muitos gritos e incêndios a ferocidade que a própria sociedade colonial lhes atribuía. Escolhiam sempre os momentos mais oportunos, geralmente nos dias de festas religiosas ou durante a noite, quando as vilas e fazendas ficavam vazias e desprotegidas. Maximiliano (1989, p. 170) registrou, com certo espanto, um método “curioso” usado por um fazendeiro para evitar a pilhagem de sua plantação de mandioca:

carregou um canhão de ferro, que havia na fazenda, com fragmentos de chumbo velho e ferro, adaptou-lhe um gatilho de espingarda, colocou-o na picada estreita por onde os selvagens costumavam vir em coluna, puseram um pedaço de pau atravessado na trilha, ligando-o ao gatilho por meio de um cordão. Os tapuias apareceram pelo crepúsculo e pisaram o pedaço de pau, como se esperava. Quando a gente da fazenda correu ao local para ver o resultado, encontraram o canhão arrebatado e trinta índios mortos e mutilados, alguns ainda no lugar, outros espalhados pela mata.

A violência dos colonos para combater esses índios que não aceitavam a conciliação com a sociedade colonial não parava por aí. Para

24 Para o Dr. Ouvidor da Comarca de Porto Seguro. Bahia, 23 de janeiro de 1811. APB - Seção Colonial. Cartas do Governo a diversas autoridades – maço 167, p. 83.

25 Carta do Conde dos Arcos ao Ouvidor de Porto Seguro, informando recebimento de ofício do mesmo ouvidor no qual relata deserção dos índios da Pedra Branca. Bahia, 23 de novembro de 1810. BN - Manuscritos. Loc.: C-0230, 009, n.11, anexo 2.

extirpar a presença dos índios em suas propriedades, muitos fazendeiros recorreram a outras estratégias mais sutis e menos barulhentas. Aproveitando-se da ausência de defesa imunológica frente às doenças européias, usaram da guerra biológica para espalhar o vírus de sarampo, gripe e varíola. Maximiliano (1989, p. 178), mais uma vez, descreveu um caso em que um fazendeiro, “para vingar-se dos tapuias, seus vizinhos e inimigos, (...) levou para as florestas roupas usadas por pessoas mortas de varíola, tendo perecido numerosos selvagens em consequência desse procedimento desumano”.

Nesse clima de insegurança e incerteza, outros grupos indígenas dos sertões optaram pela “descida de paz” e pela construção de alianças com fazendeiros da região. Fugindo da doença, da fome, da escravização e dos conflitos, procuraram abrigo na própria sociedade colonial, negociando com os luso-brasileiros melhores condições de vida, especialmente por meio do acesso mais fácil a ferramentas e alimentos, bem como da maior frouxidão na disciplinarização cultural. Foi assim que, em maio de 1811, o inglês Carlos Frazer, proprietário da fazenda Caledônia, nas proximidades do rio Comuruxativa, iniciou as negociações com quase 100 índios Pataxó que “saíram de paz”, tratando-os “com todo agrado possível, dando-lhes farinha, camisas, lenços, facas, etc”²⁶. Em pouco tempo, fazendo uso desse “meio humano”, o inglês conseguiu “convencer” os índios a se aldearem em sua fazenda de modo que, em 1816, quando Maximiliano de Wied visitou o lugar, pôde registrar que “os índios trabalhavam para ele durante anos, derrubando a mata dos lindos morros que acompanhavam a costa e cultivando-os” (WIED, 1989, p. 217). Desta forma, diferente das vilas e dos destacamentos,

as fazendas pareciam se apresentar como espaços mais flexíveis por não possuírem instituições e os agentes de controle, facilitando a retomada de uma modalidade de administração das populações indígenas que se aproximava dos aldeamentos particulares (cf. MONTEIRO, 1994, pp. 129-153).

Na verdade, nem todos os grupos que “desciam de paz” se incorporavam efetivamente à sociedade colonial. Muitos deles estabeleceram uma estratégia de simulação para obter abrigo temporário e acesso imediato à alimentação e ferramentas. Numa teatralização perspicaz, se aproximavam das fazendas e até das povoações desarmadas, alguns com ramos de folhas nas mãos, entoando gritos à procura do capitão (ouvidor) e dando informações de que eram inimigos dos “temidos Botocudos” e, por isso, solicitavam auxílio e aliança para derrotar aqueles ferozes gentios. Acolhidos pela população local, recebiam alguns alqueires de farinha para sua alimentação, realizavam trocas comerciais de onde obtinham instrumentos de metal e suas lideranças ainda ganhavam presentes e honrarias. Passado algum tempo, retornavam aos sertões sob o pretexto de agruparem sua aldeia supostamente numerosa para, em seguida, descê-la em sua totalidade. Ao partirem alimentados e abastecidos de ferramentas, não mais retornavam, pelo menos não enquanto durasse a sustentação comercial e alimentícia do grupo²⁷.

Os índios dos sertões também passaram a negociar alianças com os comandantes dos destacamentos fincados nos seus territórios. Na busca de abrigo, proteção e segurança, costuraram relações intermitentes com os quartéis militares, ora arranchando por meses em seus arredores, ora mantendo contatos

²⁶ Carta ao Governador da Bahia. Caledônia, 26 de maio de 1811. APB - Seção Colonial. Registro de Correspondências Recebidas – maço 219, p. 287; Carta ao Governador da Capitania da Bahia. Caledônia, 08 de julho de 1811. APB - Seção Colonial. Registro de Correspondências Recebidas – maço 219, p. 387.

²⁷ Notícias sobre a presença de índios Pataxó no sítio do Capitão Manuel de Farias, na Vila do Prado. Caravelas, 03 de maio de 1812. BNRJ - Manuscritos. Localização: C-0230, 009, n. 015.

pontuais com a tropa local. Em última instância, tentavam garantir a sobrevivência através do uso das plantações obrigatórias dos destacamentos, além de conquistar um apoio nas lutas intertribais que assolavam os sertões. Para viabilizar seus interesses, esses grupos se valeram de suas lideranças, que, como hábeis negociadores políticos e mediadores culturais, costuraram trocas comerciais, articularam parcerias bélicas e teceram redes de solidariedade. O capitão June, por exemplo, liderava um grupo de Botocudo que, regularmente, procurava o destacamento dos Arcos para se alimentar e para trocar seus produtos por ferramentas (cf. WIED, 1989) .

As políticas dos índios buscaram amenizar a situação de conflito, exploração e insegurança que dominava a antiga capitania de Porto Seguro no tempo de José Marcelino da Cunha. Fosse por meio da negociação, fosse por meio da revolta, os grupos indígenas conseguiram preservar um lugar diferenciado de inserção na sociedade colonial no limiar do século XIX. Mesmo num contexto de legalização da guerra ofensiva, o protagonismo indígena impôs ao *Plano de Conquista e Civilização* do ouvidor de Porto Seguro uma dinâmica diferenciada que revestiu os destacamentos em zonas de contato (cf. PRATT, 1999). Mesmo com a dor, a escravidão e o extermínio, os índios souberam atuar na perspectiva de preservar, minimamente, suas vidas, seus territórios e suas culturas.

Palavras finais

O governo de José Marcelino da Cunha não ficou incólume às tensões e conflitos políticos. Autoridades locais entraram em confronto com o ouvidor. Agentes econômicos regionais criticaram sua política fiscal. Lideranças indígenas romperam acordos firmados nos destacamentos e nas vilas com o

magistrado régio. Com todos estes embates, o governo foi se transformando também em palco de disputas de diversos setores sociais presentes no território porto-segurense. No ano de 1819, na vila de Caravelas, o ouvidor foi misteriosamente assassinado a tiros, encerrando tragicamente sua participação no serviço régio luso-brasileiro²⁸. A morte desse personagem marca também o fim do período de análise empreendida nesse texto, servindo como um referencial meramente metodológico, pois sabe-se que a história dos índios do atual extremo sul da Bahia continuou, por longos e duradouros anos, marcada pelo antigo embate entre políticas indigenistas e políticas indígenas.

Se, por um lado, o governo de José Marcelino da Cunha aproveitou a decretação de guerra justa para militarizar os sertões porto-segurense com a instalação dos destacamentos como instrumento da conquista territorial, por outro, enfrentou as políticas dos índios que fizeram desses equipamentos zonas de fronteira entre o mundo luso-brasileiro e o universo indígena, produzindo um novo cenário de territorialização nos limites da sociedade colonial. Ao invés de viabilizar a total eliminação das populações indígenas refugiadas nos sertões, os destacamentos militares reforçaram a retomada da longa tradição indigenista portuguesa que comportava negociação e conflito, aliança e guerra, liberdade e escravidão. Ao acionar essa antiga prática, estimulou também, por parte dos índios, o uso de estratégias de sobrevivência que desluzavam da defesa de direitos conquistados até a negação do próprio contato com os luso-brasileiros. Em todos esses casos, a atuação dos povos indígenas como sujeitos de sua própria história impôs limites à ambição dos agentes da colonização, fazendo que a história não se transformasse na epopéia dos grupos dominantes.

²⁸ Carta do Governador da Bahia para o Ouvidor interino de Porto Seguro, informando recebimento da notícia do assassinato do Ouvidor José Marcelino da Cunha e cobrando informações detalhadas e diligências imediatas para prisão dos culpados. Bahia, 13 de julho de 1819. APB - Seção Colonial. Registro de Correspondência - maço 172.

Mais uma vez, ficou evidente a importância da questão indígena para a história do atual extremo sul da Bahia. Ainda que a trama histórica do período revele a presença da escravidão, da expropriação territorial e do etnocídio, a narrativa dessa história indígena demonstra também a intensa participação ativa dos índios (aliados ou não) na formação da sociedade regional colonial. Hoje, passados pouco mais de 200 anos desse período de correria, perseguição e conflitos, os índios continuam presentes nesse vasto território que formava a antiga capitania de Porto Seguro, disputando seu lugar na história e também na sociedade regional. Ao olhar para esse passado longínquo e (paradoxalmente) atual, pode-se encontrar novos horizontes para compreensão dos processos de retomadas territorial e cultural emplacados na contemporaneidade pelos povos indígenas da região, especialmente, pelos chamados Pataxó meridionais.

Referências

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Metamorfoses Indígenas: cultura e identidade nos aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino. Os índios no tempo da corte: reflexões sobre política indigenista e cultura política indígena no Rio de Janeiro oitocentista. São Paulo, *Revista USP*, n. 79, p. 94-105, set/nov, 2008.
- CANCELA, Francisco. *De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808)*. 2012. 337 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2012.
- CANCELA, Francisco. O trabalho dos índios numa “terra muito destituída de escravos”: políticas indigenistas e políticas indígenas na antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808). *História* (São Paulo) v.33, n.2, p. 514-539, jul./dez. 2014.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Uma introdução à história indígena. In: CUNHA, M. (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.
- ESPINDOLA, Haruf S. *O Sertão do Rio Doce*. Bauru: EDUSC, 2005
- ESPINDOLA, Haruf S. Território e geopolítica nas Minas Gerais do século XIX. Cadernos da Escola do Legislativo, 11, p. 85-86, 2009.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. As bases institucionais da construção da unidade. Administração e governabilidade no período joanino (1808-1821). In: JANCSÓ, István (Org). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2005.
- LEITE, Rosângela Ferreira. *Nos limites da colonização: ocupação territorial, organização econômica e populações livres pobres (Guarapuava, 1808-1878)*. 2006. 387f. Tese (Doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Cia das Letras, 1994.
- MOREIRA, Vânia Maria Losada. Entre as vilas e os sertões: trânsitos indígenas e transculturações nas fronteiras do Espírito Santo (1798-1840). *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [Online], Debates, posto online no dia 31 Janeiro 2011.
- PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *O tempo da dor e do trabalho*. A conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste. Salvador: EDUFBA, 2014.
- RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Gentios Brasília: índios coloniais em Minas Gerais setecentista. 2003. f. 388. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.
- SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2008.
- SAMPAIO, Patrícia. *Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia. Sertões do Grão-Pará (1755-1823)*. 2001. 335 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia/Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.
- SILVA, Tarcísio Glauco. *Junta de Civilização e Conquista dos Índios e Navegação do Rio Doce: fronteiras, apropriação de espaços e conflitos (1808-1814)*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.
- SPOSITO, Fernanda. As guerras justas na crise do Antigo Regime português. Análise da política indigenista de d. João VI. *Revista de História*, São Paulo, 161, pp. 85-112, 2009.
- PRATT, Mary Louise. *Os Olhos do Império*. Relatos de viagem e transculturação. Bauru: EDUSC, 1999.
- WIED MAXIMILIAN, Prinz Von. *Viagem ao Brasil*. Trad. Edgar S. de Mendonça; Flávio P. de Figueiredo. Belo Horizonte; São Paulo: Itatiaia; Editora da USP, 1989.